



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

LEI nº 327/2001

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paragominas, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2002.

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Paragominas para o exercício financeiro de 2002, integrado pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em R\$ 35.457.965,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - O Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2002, composto pelas Receitas do Tesouro Municipal e de Outras Fontes e pelas Despesas vinculadas a Órgãos da Administração Direta ou a seus Fundos, bem como Reserva de Contingência para o Orçamento da Administração Direta, estima a receita em R\$21.667.227,00 (VINTE E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS), e fixa a despesa mais a referida Reserva em igual valor.

Art. 3º - O Orçamento da Seguridade Social, para o exercício financeiro de 2002, composto pelas Receitas do Tesouro Municipal e de Outras Fontes e pelas Despesas dos Órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como por Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público, a eles vinculados, que desenvolvam e/ou suportem ações nas áreas de Trabalho, Saúde, Previdência Social, Assistência Social, Essencial à Justiça e os Encargos Especiais incidentes sobre áreas afins, bem como a Reserva de Contingência para o Orçamento da Administração Indireta, estima a receita em R\$13.790.738,00 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS) e fixa a despesa mais a referida Reserva em igual valor.

Art. 4º - A receita será realizada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexo, segundo o conjunto de receitas dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme abaixo:

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$1,00

1.- Orçamento Fiscal

21.667.227

1.1.- Administração Direta

21.667.227



Rua do Contorno, 1212 - Centro - 68.625-970 - Paragominas-PA
Fones: (91) 3729-3314 - Fax: (91) 3729-3176
C.N.P.J.: 05.193.057/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	18.939.227
Receita Patrimonial	940.951
Receita de Serviços	63.000
Transferências Correntes	28.000
Outras Receitas Correntes	16.887.151
	1.020.125

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	2.728.000
	2.728.000

2.- Orçamento da Seguridade Social

13.790.738

2.1.- Administração Direta

11.986.773

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	11.243.773
Receita Patrimonial	259.049
Receita de Serviços	30.000
Transferências Correntes	1.300.000
Outras Receitas Correntes	9.562.625
	92.099

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	743.000
	743.000

2.2 Administração Indireta

1.803.965

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições	1.803.965
Receita Patrimonial	1.520.000
Outras Receitas Correntes	150.000
	133.965

Art. 5º- A Despesa será realizada de acordo com as discriminações estabelecidas nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme abaixo:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

RS1,00

1.- Orçamento Fiscal

21.567.227

1.1.- Administração Direta

21.567.227

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos	16.515.627
Juros e Encargos da Dívida	10.352.885
Outras Despesas Correntes	7.000
	6.155.742



Rua do Contorno, 1212 - Centro - 68.625-970 - Paragominas-PA
Fones: (91) 3729-3314 - Fax: (91) 3729-3176
C.N.P.J.: 05.193.057/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DESPESAS DE CAPITAL	5.051.600
Investimentos	5.049.600
Inversões Financeiras	2.000
2.- Orçamento da Seguridade Social	13.288.123
2.1.- Administração Direta	11.986.773
DESPESAS CORRENTES	10.818.127
Pessoal e Encargos	4.082.700
Juros e Encargos da Dívida	163.800
Outras Despesas Correntes	6.571.627
DESPESAS DE CAPITAL	1.168.646
Investimentos	911.500
Amortização da Dívida	257.146
2.2 Administração Indireta	1.343.750
DESPESAS CORRENTES	1.343.750
Pessoal e Encargos	211.000
Outras Despesas Correntes	1.077.750
DESPESAS DE CAPITAL	55.000
Investimentos	55.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS1,00
1.- Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	560.215
1.1.- Administração Direta	100.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000
Reserva de Contingência	100.000
1.2.- Administração Indireta	460.215
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.215
Reserva de Contingência	460.215
DESPESA POR FUNÇÃO	RS1,00
1.- Orçamento Fiscal	21.567.227



Rua do Contorno, 1212 - Centro - 68.625-970 - Paragominas-PA
Fones: (91) 3729-3314 - Fax: (91) 3729-3176
C.N.P.J.: 05.193.057/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1.1.- Administração Direta 21.567.227

Legislativa	1.173.700
Administração	4.487.240
Defesa Nacional	4.000
Segurança Pública	29.400
Educação	10.270.270
Cultura	184.017
Urbanismo	2.551.300
Habitação	110.000
Saneamento	604.000
Gestão Ambiental	19.500
Agricultura	877.700
Indústria	146.000
Comércio e Serviços	16.500
Energia	110.000
Transporte	292.200
Desporto e Lazer	653.000
Encargos e Especiais	38.400

2.- Orçamento da Seguridade Social 13.330.523

2.1.- Administração Direta	11.986.773
Essencial à Justiça	119.200
Assistência Social	2.087.307
Previdência Social	28.000
Saúde	8.783.700
Trabalho	142.980
Encargos e Especiais	825.586

2.2 Administração Indireta 1.343.750

Assistência e Previdência 1.343.370

RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$1,00

1.- Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 560.215

1.1.- Administração Direta 100.000

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 100.000
Reserva de Contingência 100.000



Rua do Contorno, 1212 - Centro - 68.625-970 - Paragominas-PA
Fones: (91) 3729-3314 - Fax: (91) 3729-3176
C.N.P.J.: 05.193.057/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1.2.- Administração Indireta

460.215

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de Contingência

460.215

460.215

DESPESA POR PODERES

RS1,00

1.- Orçamento Fiscal

21.567.227

1.1.- Administração Direta

21.567.227

Poder Legislativo

Câmara Municipal

1.175.000

1.175.000

Poder Executivo

20.392.227

Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito

1.048.800

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

104.500

Secretaria de Administração e Finanças

1.321.200

Secretaria de Assistência Social

7.017

Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

281.000

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

11.056.470

Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

961.700

Secretaria de Obras, Viação e Terras

5.611.540

2.- Orçamento da Seguridade Social

11.986.773

2.1.- Administração Direta

10.120.000

Poder Executivo

10.120.000

Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito

21.000

Secretaria de Administração e Finanças

530.028

Secretaria de Assistência Social

2.328.687

Secretaria de Saúde e Meio-Ambiente

8.912.093

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

194.965

2.2 Administração Indireta

1.803.965

Poder Executivo

Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP

1.803.965

1.803.965



Rua do Contorno, 1212 - Centro - 68.625-970 - Paragominas-PA
Fones: (91) 3729-3314 - Fax: (91) 3729-3176
C.N.P.J.: 05.193.057/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS1,00
1.- Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	560.215
1.1.- Administração Direta	100.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000
Reserva de Contingência	100.000
1.2.- Administração Indireta	460.215
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.215
Reserva de Contingência	460.215

Art 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) sobre o valor da Despesa fixada no Orçamento-Programa, indicando como fonte os recursos definidos no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Corrigir o Orçamento em cada trimestre, se necessário for, usando como parâmetro a variação do INPC ocorrido no período ou outro índice que lhe suceda.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 21 de dezembro de 2001.


SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal



Rua do Contorno, 1212 - Centro - 68.625-970 - Paragominas-PA
Fones: (91) 3729-3314 - Fax: (91) 3729-3176
C.N.P.J.: 05.193.057/0001-78